



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Ivone Barofaldi da Silva**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade civil n. 1.569.476-9, inscrita no CPF sob o n. 517.364.709-49, residente e domiciliada na Rua Jorge Sanwais, n. 1685, Apto 07, Vila Maracanã, Foz do Iguaçu – Paraná.

OUTORGADO: Aline Milanêz Ribeiro, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 67.699, com escritório constante no rodapé desta.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes para confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2018.


Ivone Barofaldi da Silva